REQUERIMENTO Nº 059 /2016.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado Indicações e Ofícios aos Excelentíssimos Senhores: Prefeito do município Thiago Lucena Nunes e Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para atender providencias administrativas, no sentido de colocar Placas de Orientação de Destino - Placas Indicativa de Sentido (direção) de acesso às comunidades rurais.

Requer a Colocação de Placas Indicativas na BR 104, nas seguintes imediações que dá acesso as seguintes comunidades rurais do município de Agrestina:

Km 80/79 - Pé de Serra dos Mendes. Lado do Km 79, na entrada de Maria Preta.
Km 82/83 - Sapucaia e Vila Barra do Jardim. Lado do Km 82, após a ponte do riacho do peixe.
Km 84/85 - Queimada do Pereira/Pé de Serra dos Mendes. Lado do Km 83, próximo a Sucam.
Km 92/93 - Barra do Chata. Lado do Km 93, antes a Vila de Santa Tereza.
Km 94/95 – Umbuzeiro. Lado do Km 94 após a ponte do rio panelas.
Km 96/97 - Agua Branca/Cruz de Agua Branca. Lado do Km 97, imediações Sitio saquinho.

JUSTIFICATIVA

A sinalização vertical de indicação tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias, os serviços auxiliares e também ter como função a educação do usuário. As Placas de Identificação posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento ou com relação a distâncias ou ainda aos locais de destino. As Placas de Orientação de Destino indicam ao condutor a direção que o mesmo deve seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e/ou distâncias.

Assim sendo, conta com os Nobres Pares em se aprovar esse requerimento pela sua grande importância.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.

APROVADO
EM: 02/05/2016
Votação 9 A 0
Presidente

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.
Vereador - Marcos da Previdência - Autor.

Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72.
Fones: (81) 3744.1224/ 3744.1091 (fax) - Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA - PE
Recebido
Em 02/05/2016
Mat. 002